



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos, Convênios e Licitações,

Acolho a manifestação da Assessoria Técnico Jurídica pelos fundamentos expostos, relativo procedimento de dispensa de licitação, instaurado pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura - DEA, para contratação da empresa **ARQ'TEC-COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.018.845/0001-93, para prestação de serviços de engenharia de manutenção preventiva e corretiva em sistema de climatização, instalado na sede do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (CEAF) do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situada na Rua Pedro Américo, Nº 13, Jardim Baiano, Salvador – Bahia, conforme condições do documento de oficialização da demanda.

Considerando que foram atendidas as recomendações do Parecer Jurídico nº 534/2024, ratifico o despacho registrado no (doc.[1201675](#)).

Encaminhe-se este expediente para conhecimento e adoção de providências devidas.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 14/09/2024, às 10:24, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1225473** e o código CRC **2194DCA2**.